



**OFÍCIO: 004/2024 – SINTECT/MA**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

São Luís - MA, 10 de Janeiro de 2024.

**À**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SE/MA**  
**MD. SR. SUPERINTENDENTE ESTADUAL UF/MA**  
**THIAGO SILVA SERRA**  
**PRAÇA JOÃO LISBOA, 292, CENTRO**  
**SÃO LUÍS-MA**  
**CEP. 65002900**

Prezado,

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão – SINTECT/MA, CNPJ 23.702.137/0001-93, situado na Rua 3, Quadra 12, Nº 14, Bairro Aurora, Planalto Pingão, São Luis Capital do Estado do Maranhão aonde recebe citações e notificações de praxe e estilo, entidade classista, representativa dos trabalhadores e trabalhadoras ecetistas maranhenses, por intermédio do Presidente, infra-assinado, vem solicitar que a GEPES interaja com a SEGEP buscando informações dos motivos de bancos que fornecem empréstimos consignados não estarem conseguindo efetivar nas carteiras dos trabalhadores de Correios e a propósito somente o Banco do Brasil tem conseguido esse tipo de atividade além do POSTALIS. Questionamos se, existe algum procedimento que deve ser feito para aquisição de empréstimo consignado junto a outros bancos? Há algum tipo de contrato de exclusividade?

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos!

Atenciosamente,  
Wilson Araújo  
Presidente do SINTECT/MA  
**assinado eletronicamente**

**Título:** Ofício 004, Solicitação de informação

São Luís - MA, 10/01/2024

**Tipo de Documento:** Portable Document Format - PDF

**Número do Processo:** 034001.001866/2024-26

Este documento possui assinatura(s) que valida(m) o Anexo: **Ofício 004, Solicitação de informação - 10/01/2024**, constante do Processo **034001.001866/2024-26**.



**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **WILSON NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO**, em 10/01/2024 às 11:58:46, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:  
<https://sintect-ma.sgdd.com.br/api/resource/verify/683/bucket-sintectma>